



Assembléia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de
Justiça
para os devidos fins.

Em 04/07/17

Conceição de Maria Lages Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado

Guilherme
para relatar.

Em 04/07/17

Presidente Comissão de Constituição e Justiça



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER nº

AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 08, de 03 de julho de 2017, OFÍCIO Nº. 130/GG, PALÁCIO DE KARNAK, que:

“Concede autorização ao Governador do Estado, cidadão José Wellington Barroso de Araújo Dias, para ausentar-se do país no período de 14 a 25 de julho de 2017, em viagem oficial ao Canadá.”

RELATOR: DEP. EVALDO GOMES

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Resolução que visa, em resumo, conceder autorização para viagem internacional do Senhor Governador do Estado.

Para tanto, foi encaminhado Ofício pelo Palácio de Karnak, onde solicita desta Casa Legislativa que conceda autorização para que o Governador possa se ausentar do País, em viagem oficial para o Canadá, no período de 14 a 25 de julho de 2017.

Para isso, na melhor forma regimental e constitucional, é que devemos analisar o pedido de autorização da viagem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, José Wellington Barroso de Araújo Dias, para que possa ausentar-se do País em viagem comunicada como oficial.

Eis o relatório.



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

II – VOTO DO RELATOR

Portanto, em obediência às exigências constitucionais, devemos analisar a possibilidade dessa autorização de viagem, a qual diz ser de competência privativa da Assembleia Legislativa, nos termos dos arts. 63, I e 99, § 1º, da Constituição Estadual.

Sendo assim, constato ser necessária a concessão dessa autorização, entendendo ser possível aplicá-la a esse caso, ao Chefe do Poder Executivo Estadual, segundo inteligência do art. 27, VI, “b” do Regimento Interno.

Dessa forma, manifesto-me favoravelmente a autorização da viagem oficial do Senhor Governador.

Este é o meu parecer.

III – PARECER DA COMISSÃO REPRESENTATIVA

Em discussão, em votação:

Pelo acatamento (X)

Pela rejeição ()

APROVADO A UNANIMIDADE
em, 4 / 7 / 17
Presidente da Comissão de
Justiça

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina, 04 de julho de 2017.

DEP. EVALDO GOMES- PTC
RELATOR

(Assinatura)

(Assinatura)

(Assinatura)